

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15464

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital n.º 03/2023, de 11 de julho de 2023 – Núcleo da Defensoria Pública em Parnamirim.
O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PARNAMIRIM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 28 DE MAIO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 830/2021-GDPGE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, TORNA PÚBLICOS A ANÁLISE DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 1 E 2 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PARNAMIRIM/RN, NA FORMA ABAIXO:

i. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1. ALEXANDRE CARNEIRO AMARAL:

O recurso é tempestivo, mas não merece acolhimento. O candidato apresentou o recurso afirmando que os arts. 10 ao 12 faziam menção apenas à inscrição da seleção, e que a fase curricular, na qual seriam avaliados os documentos enumerados no Edital, estava alocada no tópico “DA SELEÇÃO”, de modo que, na visão do candidato, não estava claro que o envio dos documentos deveria ser feito juntamente com a inscrição. No entanto, o candidato apresentou os documentos fora do prazo, não havendo previsão de sua juntada em sede de recurso.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

1.2. KARINA DE MELO CABRAL:

O recurso é tempestivo, mas não merece acolhimento. A candidata apresentou o recurso com o fito de juntar as certidões de compromisso de Estágio de Graduação e de Pós-Graduação, alegando que, em ocasião do envio do currículo e das certidões, foi enviado apenas o primeiro. No entanto, como a candidata não apresentou nenhuma irregularidade ou incoerência no Edital, depreende-se que o não envio de tais documentos se deu por erro ou desatenção própria da candidata, de forma que o recurso não merece prosperar.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

1.3. ELOÍSE TÉCIA MONTEIRO DE GÓES:

O recurso é tempestivo, porém não comporta acolhimento. A candidata apresentou recurso afirmando que não fora contabilizada a pontuação dos seus certificados de projeto de extensão e estágios de graduação e de pós-graduação. No entanto, tem-se que tais documentos não foram juntados na inscrição da candidata, motivo pelo qual eles não foram considerados.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

1.4. MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA:

O recurso é tempestivo, porém não merece ser acolhido. O candidato requer, em recurso, o reconhecimento do seu certificado de Curso de Oratória a fim de recebimento da pontuação atribuída aos projetos de extensão. Tem-se, no entanto, que um curso não se enquadra na modalidade de “Projetos de Extensão”, mas sim como mera atividade de extensão, razão pela qual o recurso não merece ser conhecido.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

1.5. JOHNNY RICARDO PINHEIRO.

O recurso é intempestivo, pois foi enviado às 00:52hrs do dia 11 de julho de 2023, em dissonância com o disposto em edital, o qual menciona, no art. 16, que serão cabíveis os recursos interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação daqueles na imprensa oficial.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO.

ii. RESULTADO DEFINITIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO

2.1. Candidatos(as) classificados(as) para as Etapas 3 e 4 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n.º 03/2022, de 13 de junho de 2023 (ampla concorrência):

	Candidato	IRA	Estágio Graduação	Estágio Pós-graduação	Projeto 20h	Avaliação Curricular (Somatório)
1	Nathália do Vale Monteiro Marques de Moraes	87,1	100	100	100	9,087
2	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	84	100	100	100	8,88
3	Matheus Damasceno Madruga	83,8	100	100	100	8,866
4	Igor Silva de Lima	82,1	100	100	100	8,747
5	Talita Silva de Sena	81,7	100	100	100	8,719
6	Gabriel Franco Gomes Gonçalves	80,3	100	100	100	8,621
7	Laura Beatriz Pessoa da Fé	79,7	100	100	100	8,579
8	Julianne Hemeterio Cordeiro de França	79	100	100	100	8,53
9	Patrícia Motta de Oliveira	91,9	100	0	100	8,433
10	Renata Soares Dantas	90	100	100	0	8,3
11	Gabriel Antônio Gonçalves Coelho de Lira	88,5	100	0	100	8,195
12	Maria Gabryella Nogueira da Rocha	86,5	0	100	100	8,055
13	Amanda Teixeira Ferreira do Nascimento	85,9	100	100	0	8,013
14	Vanessa Medeiros de Lira	85,7	100	0	100	7,999
15	Rafael Harison Pereira Campos	71	100,0	100	100	7,97
16	Johnny Ricardo Pinheiro	83,9	100	100	0	7,873
17	Elderiane Silva dos Santos	82,5	100	100	0	7,775
18	Eduardo Denis de Araujo Vicente	82,4	100	0	100	7,768
19	Enzo Pinto Bagatoli Carriço	93	100	0	0	7,51
20	Allana Laryssa Targino Gomes	78,2	100	0	100	7,474

2.2. RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13, III, I, DO EDITAL N. 03/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, DE 13 DE JUNHO DE 2023:

	Candidato	IRA	Estágio Graduação	Estágio Pós-graduação	Projeto 20h	Avaliação Curricular (Somatório)
21	Mário César Gomes da Costa	78	100	100	0	7,46
22	Josinaldo de Souza Alves	78	100	100	0	7,46
23	Michael Jordan Campelo Silva	77,1	100	100	0	7,397
24	Cintia Gabriele Silva de Lima	76,7	100	100	0	7,369
25	Maria Luiza Medeiros Aderaldo	76,3	100	100	0	7,341

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15464

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2023

26	Daniel Melo Santos Gadelha	75	100	100	0	7,25
27	Thays Maria Ferreira da Silva	74,5	100	0	100	7,225
28	Ana Thiuly Alves da Costa	88,1	100	0	0	7,167
29	Jose Alexandre de Lima Neto	73	100	100	0	7,11
30	Renata Rayane da Silva Costa	86,4	100	0	0	7,048
31	Gislaine Santos de Brito	85,2	100	0	0	6,964
32	Guido de Jesus Roman Mogollon Junior	85	100	0	0	6,95
33	Brenda Rayana Souza de Medeiros	85	100	0	0	6,95
34	Geilza Gomes de Lima Rocha	85	100	0	0	6,95
35	Thiago Medeiros França	83	100	0	0	6,81
36	Evaristo Cavalcante de Figueiredo Neto	82,4	100	0	0	6,579
37	Valdilene Alves de Sousa	80,7	0	100	0	6,649
38	Juliana Pereira da Silva Severiano	80,3	100	0	0	6,621
39	Jefeson de Almeida Rêgo	80	0	100	0	6,6
40	Maria das Vitorias Azevedo Santos	79,7	100	0	0	6,579
41	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,3	0	100	0	6,551
42	Walleska Silva do Nascimento	78,4	0	0	100	6,488
43	Maria Jullianny Gomes	77,1	100	0	0	6,397
44	Lianna Neuza Dantas dos Santos Silva	77	100	0	0	6,39
45	Andreia Kallyne Silva e Sousa	61,3	100	100	0	6,291
46	Emmanuel Freitas Cavalcanti da Silveira	75,2	0	100	0	6,264
47	Fiamma Mickaela Santana Augusto	74,4	0	100	0	6,208
48	Aliz Carla Cunha de Freitas	73,8	0	100	0	6,166
49	Jasen Rafael de Moura Silva	72,7	0	100	0	6,089
50	Eloísa Técia Monteiro de Góes	86,7	0	0	0	6,069
51	Maria Eduarda Martins Pinto Ribeiro Rocha	86,6	0	0	0	6,062
52	Oslan Renan Coelho Caldas	72	100	0	0	6,04
53	Giovane Tiago de Araújo Lima	70	100	0	0	5,9
54	Karen de Castro Tenca	84	0	0	0	5,88
55	Yaracelly Verissimo da Silva Carvalho	80,7	0	0	0	5,684
56	Júlia Brenda Diniz Costa	75,8	0	0	0	5,649
57	Letícia Souza de Oliveira	79,3	0	0	0	5,551
58	Alexandre Carneiro Amaral	78,9	0	0	0	5,523
59	Wilton de Medeiros Lima	77	0	0	0	5,39
60	Izabely Araújo Câmara	75	0	0	0	5,25
61	Karina de Melo Cabral	74,8	0	0	0	5,236
62	Fernanda Medeiros de Azevedo	69,5	0	0	0	4,865
63	Erickson Silva Nascimento	67,5	0	0	0	4,725
64	Helton Eduardo de Castro Lins	61,3	0	0	0	4,291

III Disposições finais:

3.1. Os 20 (vinte) primeiros selecionados nas Etapas 1 e 2 estão convocados para a realização de prova discursiva e entrevista pessoal no dia 14 de julho de 2023, às 14h, na sede do Núcleo de Pamamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Piloto Pereira Tim, nº 1129, Parque de Exposições - CEP: 59.146-480.

3.2. A prova terá duração máxima de uma hora e conterá 2 (duas) questões, cada uma no valor de 5,0 pontos, com avaliação da seguinte forma: 2,0 pontos para aferição do uso do vernáculo e 3,0 pontos para aferição do conteúdo jurídico.

3.3. Durante a prova, não será permitida a consulta a qualquer documento, livro ou apontamento.

3.4. As entrevistas pessoais serão realizadas imediatamente após a realização da prova discursiva, conforme ordem de conclusão, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

3.5. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

3.6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(a) candidato(a).

3.7. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pamamirim/RN, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ GOMES DE LIMA

Defensor Público Coordenador do Núcleo de Pamamirim

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15464

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TNB00Q3IT8-Y93B92KX5Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



TNB00Q3IT8-Y93B92KX5Q-P2TH9ZW2VI